



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social
Superintendência de Políticas sobre Drogas
e Acolhimento a Grupos Vulneráveis -
SEADES/GAB/SUPRAD

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 093.1728.2023.0004914-10

Interessado: GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEADES

Assunto: SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO CAIS – BAHIA
- Centro de Acolhimento e Inclusão Social.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar e julgar o chamamento público **N.º 003/2024**, tendo como objetivo as parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, mediante a formalização de Termo de Colaboração pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis – SUPRAD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 176, de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 25 de outubro de 2024 com as alterações dada pela PORTARIA Nº 67, de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 29 de maio de 2024.**

AVISO

Art. 1º – Divulgar a lista das Instituições **ELIMINADAS** na fase 2. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar, PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, do Edital 003/2024 – SEADES.

LOTE 01		
INSTITUIÇÃO	CNPJ	OBSERVAÇÕES

Comunidade Cidadania e Vida	07.552.266/0001-96	Não atendeu os critérios do ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO - LOTE 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2024. "2. Serão eliminadas aquelas propostas: c) que estejam em desacordo com o Edital; ou". "6. IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: h)esteja recebendo recursos públicos para execução do mesmo objeto.".
Associação Beneficente Projeto Nova Vida	16.441.263/0001-76	Não atendeu os critérios do ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO - LOTE 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2024. "2. Serão eliminadas aquelas propostas: c) que estejam em desacordo com o Edital; ou". "6. IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: h)esteja recebendo recursos públicos para execução do mesmo objeto.".

Misc Movimento Integrado de Saúde Comunidade	18.327.300/0001-45	Não atendeu os critérios do ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO - LOTE 1 E 2 e ANEXO III.I do Edital de Chamamento Público nº 003/2024. "2. Serão eliminadas aquelas propostas: c) que estejam em desacordo com o Edital; ou". "ANEXO III.I - LOCALIDADES. Macrorregiões, Territórios de Identidade e Municípios abrangidos pelos Centros de Acolhimento e Inclusão Social para Pessoas em Abuso de Drogas / CAIS-BAHIA."
Associação Aprisco	08.792.836/0001-88	Não atendeu os critérios do ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- LOTE 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2024. "Serão eliminadas as propostas: a) Cujas pontuação total for inferior a 6 (seis) pontos;"

Art. 2º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Salvador/Ba, em 28 de agosto de 2024.

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA - matrícula nº. 92.120515
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt Humberto Silva, Coordenador III**, em 28/08/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00095504043** e o código CRC **3002924B**.

Referência: Processo nº 093.1728.2023.0004914-10

SEI nº 00095504043